

Poder Legislativo  
**Câmara de Vereadores de Barra Velha**

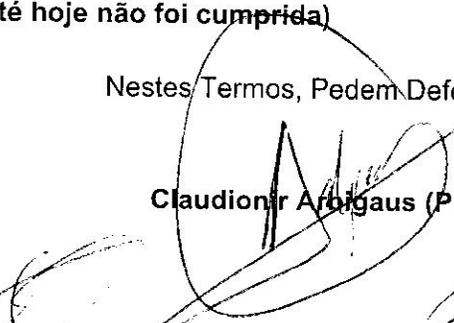
**Estado de Santa Catarina**

**MOÇÃO Nº 0008/2023**

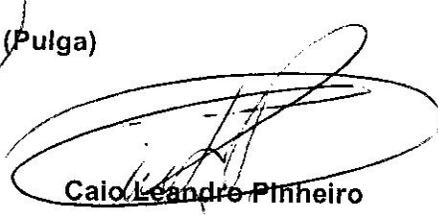
A Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Claudionir Arbogaus, com apoio dos demais Edis, requer que esta MOÇÃO, após submetida ao egrégio Plenário, seja encaminhada ao **Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Jorginho dos Santos Mello e ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Mauro de Nadal**, a qual assim manifesta:

"Concede MOÇÃO DE APOIO à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em suas justas reivindicações, conforme segue: Sistema de Proteção Social dos Militares (adequando a norma estadual à Lei Federal 13.954/2019); Grau Acima (que seja devolvido aos praças que já haviam adquirido esse direito); Reposição das perdas inflacionárias (os militares estaduais acumulam uma defasagem de 08 anos em sua reposição salarial, ou seja, não foram reparadas as perdas inflacionárias do período 2013 a 2021); definição de uma data-base (os militares estaduais não têm uma data anual para que os governos reponham as perdas e, se possível, concedam algum reajuste); Cumprimento da lei complementar estadual 254/2003 (essa lei aprovada em 2003 até hoje não foi cumprida)

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

  
Claudionir Arbogaus (Pulga)

  
Alan Ricardo Batista

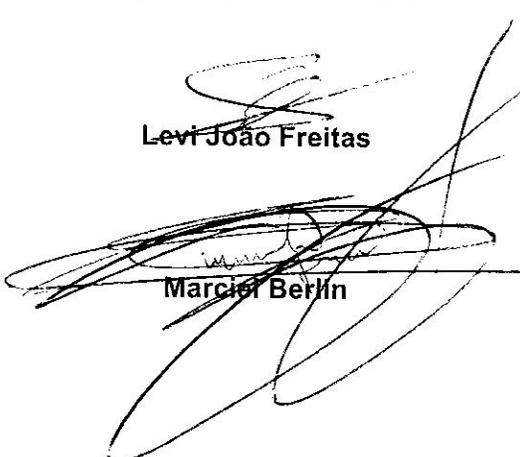
  
Caio Leandro Pinheiro

  
Daniel Pontes da Cunha

  
Diego Moraes

  
Levi João Freitas

  
Marcelo dos Prazeres Nogaroli

  
Marciel Berlin

  
Nivaldo José Ramos

---

Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125 - Centro - CNPJ Nº 83.545.277/0001-27

Barra Velha - SC - Brasil - CEP: 88.390-000 - Telefone: (47) 3446-7800

[www.barravelha.sc.leg.br](http://www.barravelha.sc.leg.br) - E-mail: [ouvidoria@barravelha.sc.leg.br](mailto:ouvidoria@barravelha.sc.leg.br)



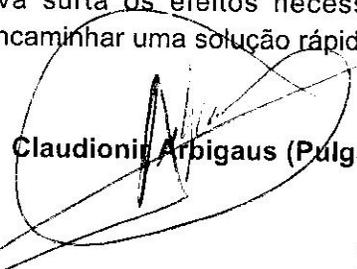
Poder Legislativo  
**Câmara de Vereadores de Barra Velha**

**Estado de Santa Catarina**

**Justificativa:**

A presente proposição visa apresentar um apoio às reivindicações dos praças estaduais de Santa Catarina.

A Segurança da população é um dos tripés, que sempre estão presentes em qualquer projeto de governo. E não pode ser diferente, até porque sem ela ou sem a sensação de que estejamos em seguros não ousamos dar um segundo passo em nenhum empreendimento. Dito isso, dirijo-me a vocês meus pares dessa casa legislativa, para pedir que façamos a nossa parte. Neste momento, em que estamos instituídos do poder de cobrar, fiscalizar e buscar o melhor para nossa população, não podemos nos furtar de levar as nossas lideranças maiores, neste caso o chefe do poder executivo estadual **Governador JORGINHO DOS SANTOS MELLO** e ao chefe do Poder legislativo **Deputado Estadual MAURO DE NADAL**, os justos pedidos desta classe, que de forma ordeira, dirige-se aos seus representantes legais trazendo as suas reivindicações. Início trazendo a baila o pedido para que o **Sistema de Proteção Social dos Militares**, seja positivado, para que o nosso Militar tenha uma definição de qual sistema faz parte, hoje os militares estão divididos dentro do estado, alguns fazendo parte do IPREV e sendo regidos pela lei Estadual 412/2008, enquanto outra parte esta na regra da Lei Federal 13.954/2019, algo até de certa forma inimaginável; **Grau acima**, Este direito que foi garantido através da Lei Estadual 6.218/83, portanto a exatos 40 anos, simplesmente foi retirado, sem respeito algum ao direito adquirido. Veja, o pedido não é que este direito seja restabelecido, mas sim, que seja garantido para aqueles que já haviam preenchido os requisitos ; **Reposição das Perdas Inflacionárias**, Desde o ano de 2013 os governos que se sucederam até o ano de 2021, simplesmente ignoraram a necessidade de repor as perdas inflacionárias, isso fez com que o poder de compra das Praças despencasse a menos quarenta e cinco por cento neste período; **A Definição de uma data base**, É quase impossível alguém fazer algum planejamento, sem ter uma data em que os seus vencimentos sejam revistos, mesmo que não aconteça reposição ou reajuste na data definida, pelo menos se terá uma resposta ou uma data que ponha termo a essa espera; **Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003**, depois de muita luta, muita discussão essa lei que a principio soou como uma das maiores conquista da classe, vem se arrastando a 20 anos depois da sua sanção transformando-se numa das maiores frustração. Diante deste contexto, e para demonstrar nosso apoio e concordância com as justas reivindicações das Praças da Policia Militar e dos Bombeiros Militares, peço a aprovação dos colegas para que essa missiva surta os efeitos necessário, sensibilizando as nossas autoridades a dar encaminhar uma solução rápida às demandas em epígrafe.

  
Claudionir Arbogaus (Pulga)

  
Alan Ricardo Batista

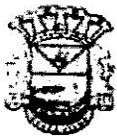
  
Cato Leandro Pinheiro

---

Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125 - Centro - CNPJ Nº 83.545.277/0001-27

Barra Velha - SC - Brasil - CEP: 88.390-000 - Telefone: (47) 3446-7800

[www.barravelha.sc.leg.br](http://www.barravelha.sc.leg.br) - E-mail: [ouvidoria@barravelha.sc.leg.br](mailto:ouvidoria@barravelha.sc.leg.br)

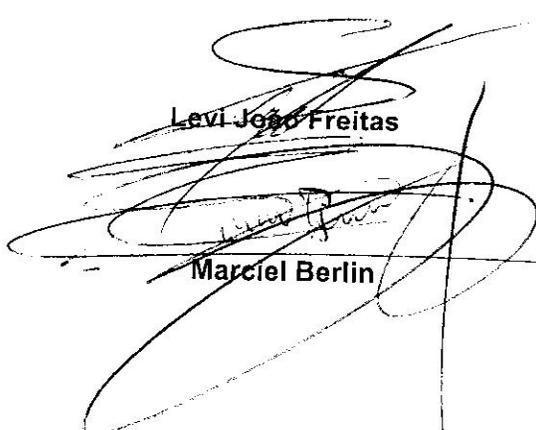


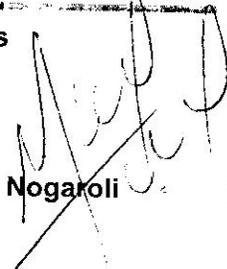
Poder Legislativo  
**Câmara de Vereadores de Barra Velha**

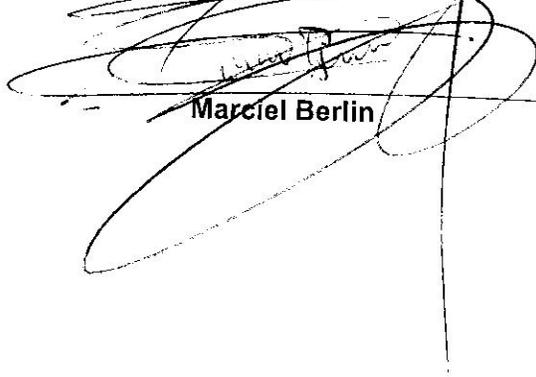
**Estado de Santa Catarina**

  
Daniel Pontes da Cunha

Diego Moraes

  
Levi João Freitas

  
Marcelo dos Prazeres Nogaroli

  
Marciel Berlin

  
Nivaldo José Ramos

---

Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125 - Centro - CNPJ Nº 83.545.277/0001-27  
Barra Velha - SC - Brasil - CEP: 88.390-000 - Telefone: (47) 3446-7800  
[www.barravelha.sc.leg.br](http://www.barravelha.sc.leg.br) - E-mail: [ouvidoria@barravelha.sc.leg.br](mailto:ouvidoria@barravelha.sc.leg.br)

**ENC: Moção nº 008/2023 - Câmara de Vereadores de Barra Velha**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Qua, 31/05/2023 14:03

Para: Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (1 MB)

MOÇÃO 08-2023.pdf;

---

**De:** assistenteadm@barravelha.sc.leg.br <assistenteadm@barravelha.sc.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 31 de maio de 2023 13:40**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção nº 008/2023 - Câmara de Vereadores de Barra Velha

Boa tarde, com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência a Moção em destaque, para a qual agradecemos a sua especial consideração.

Sds

Rui C. Torrens

Assistente Adm/Leg

CMVBV

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.